



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 344, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº1323/93.

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34, da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor JOSE DA SILVA MONTEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento do servidor JOSE DA SILVA MONTEIRO, a partir do dia 19 de julho de 2022, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Mul. Educação.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 19 de julho do ano corrente.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras: PATRÍCIA PEIXOTO, matrícula nº 746 e VALERIA KELLEN VIANA SANTOS, matrícula nº 47064, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022014642.

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA
035/2022	2022014642	IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: Confeção de materiais impressos em geral, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO N.º 2022014642
CONTRATO N.º 035/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Confeção de materiais impressos em geral, para atender as necessidades da CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços/Pregão Presencial.
VALOR: R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura, vinculado à sua devida publicidade até 90 (noventa) dias ou o término das entregas, o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: F.P.: 04.122.2006.2327; E.D.: 33.90.39.63; Ficha: 20220810; Fonte: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de julho de 2022.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

PROCESSO N.º 2022013231
CONTRATO N.º 034/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: L. P. B. COVALO - ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para ministrar curso "In Company" com o tema "TRILHA PARA LICITAÇÕES EFICIENTES – DO ZERO À GESTÃO DE CONTRATOS" com base nas Diretrizes da Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para atender a demanda de capacitação dos servidores do Município de Araguaína/TO, que acontecerá em duas etapas, em Araguaína/TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 98.900,00 (Noventa e oito mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 ou até a conclusão dos serviços contados a partir do ato de sua assinatura.
DOTAÇÃO: F.P.: 04.122.2006.2327, Ficha: 20220810, Elemento de Despesa: 33.90.39.99, Fonte dos Recursos: 15000000010000
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de julho de 2022.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Abertura dia 10.08.2022 às 09h00min. Aquisição de veículos automotores e equipamentos, para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica, Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Vigilância em Saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. Abertura dia 10.08.2022 às 15h00min. Aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Controle de Zoonoses, no município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 26 dias de julho de 2022.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 150 DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela nº Portaria nº09/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022010848 que trata do Termo de Fomento nº 001/2022, oriundo da emenda parlamentar nº 170210920210001;

CONSIDERANDO que o projeto da entidade não atende o GND específico para o fim que se destina o recurso;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o poder de controlar e reexaminar seus próprios atos a qualquer momento, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme estabelece o princípio da autotutela e Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Processo nº 2022010848, que trata da transferência de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº09, 01/01/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATO Nº: 024/2022
PROCESSO Nº: 2022004362
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e escritório, conforme Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 054/2021 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 024/2022, provocado pela CONTRATADA em decorrência da alteração significativa de preços do item 122, oriundo dos reflexos da pandemia da COVID-19, a guerra da Rússia X Ucrânia, aumento do preço da celulose, encontra-se respaldo nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal 065, de 28 de julho 2021.
VALOR ESTIMADO: Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 126.998,15 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), importando um acréscimo de R\$ 13.950,00 (Treze mil e novecentos e cinquenta reais) em relação ao valor estabelecido contratualmente, enquanto perdurar fornecimento dos materiais de expediente e escritório.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2022 a 15/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

DOTAÇÃO:

Ação orçamentária	Gestão do Cadúcnico e Programa Auxílio Brasil		
Funcional programática	08.244.2057.2621	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221388

Ação orçamentária	Executar Serviços de Proteção Social Básica (PSB)		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	26600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221688
Ação orçamentária	Gestão e Manutenção da Semasth		
Funcional programática	08.122.2006.2520	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221272
Ação orçamentária	Executar Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2584	Fonte	26600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221687
Ação orçamentária	Executar Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	16690000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221373
Ação orçamentária	Executar Serviços de PSE de Média e Alta Complexidade		
Funcional programática	08.244.2057.2583	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221371
Ação orçamentária	Execução Serviços das Ações Estratégica do PETI		
Funcional programática	08.243.2057.2585	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221316
Ação orçamentária	Execução Serviços do Programa BPC na Escola		
Funcional programática	08.244.2057.2525	Fonte	16600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221312
Ação orçamentária	Execução do PTS /PMCMV		
Funcional programática	16.482.0151.2531	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221398
Ação orçamentária	Gestão de Benefícios Eventuais		
Funcional programática	08.244.0148.2581	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221325
Ação orçamentária	Gestão de Políticas Pública Setoriais		
Funcional programática	08.244.2056.2521	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221281
Ação orçamentária	Gestão do Suas		
Funcional programática	08.244.20567 2522	Fonte	26600000000000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221677
Ação orçamentária	Gestão de Políticas Públicas de Empregabilidade e Inclusão Produtiva		
Funcional programática	11.334.0150.2586	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.30.16 3.3.90.30.17	Ficha	20221675

Araguaína, Estado do Tocantins, 26 de julho de 2022.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009, de 01/01/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 039/2021

Processo nº 2021010125

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Contratado: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais P.A. Três Riachos e P.A. Coruja, terraplenagem, revestimento primário, dispositivos de drenagem e obras de artes correntes, no Município de Araguaína.

Valor contratual: R\$ 744.998,52 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: Cód:12, F.P: 15.451.2011.1390 - E.D: 44.90.51–Ficha 20210800 e 20210798 -Fonte de repasse: 2070 e Fonte de Contrapartida: 0010.

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Prazo de Execução: 24/07/2022 à 21/09/2022.

Prazo de Vigência: 29/12/2021 à 28/12/2022.

Araguaína/TO, 22 de julho de 2022.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 010/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117 DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 06, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que a possibilidade de ampliação de carga horária de professores para o exercício do ano letivo de 2022, para atender as necessidades do serviço público, nos termos do Edital nº01/2021 - Credenciamento Interno Simplificado da Educação;

CONSIDERANDO que os professores optantes do Credenciamento Interno Simplificado da Educação Edital nº01/2021 já se encontram devidamente lotados;

CONSIDERANDO necessidades desta Secretaria em ampliar para 20 (vinte) horas a carga horária de professores não credenciados inicialmente, para atendimentos as novas demandas que surgiram no decorrer deste ano letivo.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados e AMPLIAR, temporariamente, a carga horária de 20 (Vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/08/2022, nos termos do Edital nº01/2021.

Ordem	Matricula	Nome	Cargo
01	50538	Alexsandra Gomes Santana	Professor
02	46106	Ana Cleia Magalhaes Silva	Professor
03	48368	Ana Paula Alves Pereira	Professor
04	48371	Andreana de Carvalho Silva	Professor
05	48379	Angela Maria Vasconcelos Santana	Professor
06	46104	Beatriz Lima Borges de Souza	Professor
07	48385	Brunna Murielly dos Santos Rodrigues	Professor
08	46182	Catia Pereira de Oliveira	Professor
09	48388	Claudiana Aquino de Araujo	Professor
10	46136	Cleysson Wender Fernandes Pires	Professor

11	46139	Darlene Figueredo da Silva Nunes	Professor
12	48391	Fabiano Menezes Hendges	Professor
13	48395	Francisca Pereira Soares	Professor
14	46117	Geniele Silva Vasconcelos	Professor
15	48382	Gilcilene Cirqueira Amorim	Professor
16	48389	Gildamara Souza Soares	Professor
17	48386	Gislania dos Santos Leal	Professor
18	45988	Janainne Lais Alves dos Santos	Professor
19	48406	Jannyny de Oliveira Fogaça Rodrigues	Professor
20	48393	Joaquim José Moraes Moreira	Prof. de Educação Física
21	46132	Lana Freire de Castro Brito	Professor
22	48399	Leila de Jesus Viana Veras	Professor
23	46199	Livia Gonçalves e Silva	Professor
24	50531	Luciana Araujo Morais	Professor
25	48408	Lucinea Silva Dias	Professor
26	45909	Luenny Alves Clemente	Professor
27	46351	Miriam Conceição Souza Dias	Professor
28	48402	Monica Nunes Machado	Professor
29	48405	Ricardo Alves da Silva	Professor
30	50440	Rochelle Ferreira Carvalho Marinho	Professor
31	48409	Ruth Cristina Rocha Oliveira	Professor
32	48392	Simone da Cruz Carneiro	Professor
33	45895	Thaysa Aguiar Barbosa Moura	Professor
34	48397	Ueslon Marinho Cerqueira	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZÂNGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 06/2021

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO

PORTARIA Nº 07/2022

Araguaína/TO, 26 de julho de 2022.

O(a) DIRETOR(a) da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 521 de 05 de fevereiro 2021, e

CONSIDERANDO a adesão da Escola ao Programa Tempo de Aprender, o qual visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, servidores abaixo relacionados:

I	Andrea Maria de Sousa Silva	MATRÍCULA: 29378
II	Geovanna Gabrielle Alves dos Santos	MATRÍCULA: 48216
III	Adriana Pereira Alencar	MATRÍCULA: 27601

Art. 3º - Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, na organização e execução da seleção, sendo ainda de sua competência, garantir a realização do processo de inscrição, o recebimento de documentos, a avaliação, elaboração e divulgação dos resultados, além de comunicados que se fizerem necessários para realização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficarão sob a supervisão do(a) Diretor(a) da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, em Araguaína/TO, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Lucia Helena Gomes Carneiro
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR
Portaria nº 521/05 de fevereiro 2021

EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 521 de 05 de Fevereiro de 2021, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2. Objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º Ano), por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Moderna professora Maria dos Anjos Carreiro localizada na Rua Rodoviária S/Nº Setor Barros, Araguaína - Tocantins.

2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário na forma definida na lei nº 9.608/1988, que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário Anexo VI.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

- 2.3.1 Ser brasileiro;
- 2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- 2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- 2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 2.3.5 Ser Pedagogo, normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidades públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:

- 3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;
- 3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrará conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
 3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
 3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
 3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
 3.7 O Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Moderna Professora Mª dos Anjos Carreiro das 8h às 13h do período de 28 a 29 do mês de julho do corrente ano.
 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
 - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 II - CPF;
 III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
 IV - Comprovante de residência;
 V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
 VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
 VII - Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização.
 4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
 4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
 4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
 4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O(a) diretor(a) da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
 5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
 5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
 5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>), por ordem de classificação.
 5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
 b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
 5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.
 5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato (Anexo III), bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.
 5.8. A previsão de publicação do resultado preliminar é dia 02 de agosto de 2022 da etapa única classificatória e eliminatória, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 5.9. A previsão de publicação do resultado final é dia 05 de agosto de 2022, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso o candidato discorde da nota recebida ou da classificação poderá interpor recurso via protocolo na secretaria da Escola Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro, na data estipulada a este fim, conforme cronograma.
 6.2. Junto ao protocolo deverá entregar o formulário de recurso (anexo V) devidamente preenchido com letra legível, assinado, bem como, apresentar argumentação clara e concisa.
 6.3. Na data prevista a comissão se manifestará, uma única vez, e se for o caso, poderá rever a situação

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrições	28 e 29 de julho
Análise do Currículo e Pontuação	01 de agosto
Resultado Preliminar	02 de agosto
Período para recursos referente a seleção	03 e 04 de agosto
Manifestação da comissão, caso haja recurso	04 de agosto
Publicação do Resultado Final pós recurso	05 de agosto

7. DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
 7.2. A cada 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, será reservado 01 (uma) vaga do total das vagas à Pessoa com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência e à capacidade para exercício da função.

7.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
 7.2.2 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou declarar e não apresentar os documentos citados no item anterior, não será considerado candidato à vaga de pessoa com deficiência.
 7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais, nos termos do Artigo 11 da Resolução nº 06/2021-MEC, bem como, de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.
 8.2 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

8.2.1 não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
 8.2.2 praticar atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas e casos omissos do presente edital.

Araguaína – TO, 26 de julho de 2022.

LUCIA HELENA GOMES CARNEIRO
 Diretora da Unidade Escolar
 Portaria nº 521/05 de fevereiro 2021

ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.

Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

**ANEXO II
CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO
DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

Eu, _____, RG _____, CPF _____
declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato:

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____

BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS**

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO

TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	03

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato)

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____, (nacionalidade) _____,

_____ , (estado civil) _____ ,

residente e domiciliado no endereço _____ ,

_____ , (complemento) _____ , (bairro)

_____ , (cidade/UF) _____

_____ , portador do CPF nº: _____ ,

carteira de identidade nº: _____ , órgão expedidor/

UF/ _____ / _____ , pelo presente instrumento, formaliza

adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos

termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas

definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional

de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre

os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas

do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cõscio de que fará

jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação

decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não

será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de

natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____ / (UF) _____ , de _____ de 20 ____ .

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu _____

CPF _____, inscrito no

CPF _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo

médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha

deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de

Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC

realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da

responsabilidade administrativa do declarado.

(Local) _____ / (UF) _____ , de _____ de 20 ____ .

(Assinatura do Candidato)

ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 05/2022.

Araguaína, 26 de julho de 2022.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, ODEANES MARIA ALVES DA SILVA (A) no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 11/2021, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 03 de 11 de julho de 2022, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado (preliminar ou final) do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 03/2022.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Odeanes Maria Alves da Silva
Portaria nº 843/2021

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2022.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (1) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Deybiane Braga Ferreira	002	4

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (2) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Andreia Paulina Freitas	001	3

ESCOLA MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 da Associação de Apoio da Escola Municipal William Castelo Branco Martins eu Eliane de Oliveira Pereira Nunes homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
Razão Social: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS -ME CNPJ:10.774.099/001-03 R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)	11 14 27 31
Razão Social: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME CNPJ:09.536.683/0001-70 R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e nove reais)	9 28
Razão Social: E. F. FERREIRA-ME CNPJ:18.320.979/0001-40 R\$ 4.217,40 (Quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)	4 10 19 26 35
Razão Social: D.S.S. SILVA EIRELI-ME CNPJ: R\$ -	
Razão Social: SUPERMECARDIO LIDER LTDA-ME CNPJ:13.892.227/0001-30 R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais)	2 5 18 30 36 38
Razão Social: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI CNPJ: 20.322.030/0001-21 R\$ 7.277,47 (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)	1 6 8 13 17 22 24 25 29 32 33 34 37
Razão Social: K.R. MELO EIRELI CNPJ: 33.768.305/0001-05 R\$ 4.866,50 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)	3 7 12 15 16 20 21 23
R\$ 19.808,37 (Dezenove mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos)	

Araguaína – TO, 08 de julho de 2022.

ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA NUNES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 081/SMFCTI, EM 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SANDERSON SOUSA ALVES, matrícula 50414, e HUDSON ALENCAR COSTA, matrícula 44373, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o cargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infra citado:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
034/2022	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	2022014317

a) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor Hudson Alencar Costa, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022014317
CONTRATO N.º 034/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação
VALOR GLOBAL: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: de 27/07/2022 a 27/07/2023
ASSINATURA: 26/07/2022
DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.122.0164.2596 – NATUREZA.: 3.3.90.39
FICHA: 20220851
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de julho de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

DESPACHO Nº 1220/GAB - 2022	
Processo nº:	2022014317
Interessado:	Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Referência:	INEXIGIBILIDADE
Assunto:	Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços

CONSIDERANDO as informações, parecer, despacho e

documentos aliundes nos autos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações, RATIFICO na reforma do art. 26 da Lei 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública dos resultados de licitação adjudicados e homologados, referente ao acesso da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global anual de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais), conforme permitido no inciso II do art. 25, com art. 13, inciso VIII § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

PROCESSO ADM: 2020003895 DE 18/03/2020
INTERESSADO: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO
CNPJ/CPF	25.089.962/0001-90
ENDEREÇO	RUA 25 DE DEZEMBRO, 152, LOTE 10, QD 15, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7344
INÍCIO DE ATIVIDADE	08/08/1989

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade industrial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 18/03/2020.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

O contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades conforme Subitens 08.02, 17.01, 17.02, 17.24 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. O referido contribuinte possui IMUNIDADE TRIBUTÁRIA em relação ao ISSQN/Próprio.

Não houve lavratura de auto de infração relacionado a ISSQN/Terceiros, pois os tributos encontram-se retidos e recolhidos.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE

Não houve lavratura de auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre 01/01/2017 a 18/03/2020, não constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Baixa, pois o contribuinte continuou a emissão de Notas Fiscais de Serviços e a retenção de ISSQN/Terceiros após a data do pedido de baixa cadastral. Deste modo, se faz necessário um novo pedido de baixa cadastral quando a matriz (CNPJ 25.089.962/0001-90) encerrar suas atividades como prestador de serviços e como substituto tributário neste município, como também um novo processo fiscal em relação às NFS-e emitidas de 19/03/2020 até a data da baixa. Vale ressaltar que até a data de encerramento deste processo, a filial (CNPJ 25.089.962/0006-02), com inscrição neste município, ainda não foi nomeada como substituta tributária via Instrução Normativa.

Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 14 de junho de 2022.

VICTORIA NOLETO PIRES
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SMF/DFT/706/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO		
NOME FANTASIA	SEBRAE TO		
ENDEREÇO	RUA 25 DE DEZEMBRO, 152, LOTE 10, QD 15, CENTRO		
CEP	77800-111	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	25.089.962/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7344

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- ♦ A Ordem de Serviços - OS de Nº 706/2021 de 13/12/2021;
- ♦ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 589/2021 de 17/12/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e não resultou na lavratura de autos de infração.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2017 a 18/03/2020, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTORIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO DATA: 14/06/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 017/2020
 PROCESSO Nº 2019012523
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
 CONTRATADO: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de canalização, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, iluminação pública e bacias de detenção – VIA NORTE (Trecho 1 Av. Cônego João Lima/ Av. Castelo Branco).
 DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha 20210568 e 20210567 - Fonte Concedente: 0600 e Fonte Proponente: 0100.
 VALOR GLOBAL: R\$41.695.544,54 (quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/07/2022 à 27/08/2022.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/07/2022 à 27/07/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 21 de julho de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 224/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021019454
 CONTRATO Nº: 21/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO DE CIMENTO EIRELLI.
 OBJETO: Alteração contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 21/2022, provocado pela contratada em decorrência de alteração significativa de preços do item 1.
 VALOR DO REEQUILIBRIO: Ficará acrescido ao valor do contrato à importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro ao item 1 (cimento Portland CP32, 50kg).
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do contrato que era R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) passará a ser de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).
 DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2339; Elemento de Despesa 33.90.30; ficha 20220746; Fonte 15000000010000.
 DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de julho de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
 Secretário Municipal da Infraestrutura
 Portaria n.º 224/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022003873
 CONTRATO Nº: 40/2022
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
 CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME.
 OBJETO: Alteração contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 40/2022, provocado pela contratada em decorrência de alteração significativa de preços do item 122.
 VALOR DO REEQUILIBRIO: Ficará acrescido ao valor do contrato à importância de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais) em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro ao item 122 (papel sulfite A4).
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do contrato que era R\$ 23.104,78 (vinte e três mil e cento e quatro reais e setenta e oito centavos) passará a ser de R\$ 26.824,78 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais

e setenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2335; Elemento de Despesa 33.90.30; ficha 20220694; Fonte 15000000010000.
 DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de julho de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
 Secretário Municipal da Infraestrutura
 Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 121/2021
 PROCESSO Nº 2021013925
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO I LOCALIZADA NO SETOR NOVO HORIZONTE – ARAGUAÍNA / TO.
 DOTAÇÃO: Cód. 02 - F.P: 10 301 0173 1400 - E.D: 44.90.51.99 – Fonte de repasse: 16310000000000 – Ficha de repasse 20220219 – Fonte de tesouro: 15001002001040 – Ficha de tesouro 20220216.
 VALOR GLOBAL: R\$ 818.131,71 (oitocentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022
 VIGÊNCIA: 13/12/2021 à 12/12/2022.
 EXECUÇÃO: 26/07/2022 à 23/09/2022.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Araguaína/TO, 21 de julho de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria 007/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LOUNGE VIP LTDA razão social, cadastrada sob o CNPJ nº 44.678.062/0001-22, com nome fantasia LOUNGE VIP, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para as atividades de estética, procedimentos de implante capilar, e posto de coleta de exames clínicos no seguinte endereço RUA JOSÉ DE BRITO SOARES ESQUINA COM A RUA B, Nº 809, SETOR ANHANGUERA, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J & C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com nome fantasia S. GOLD SPORT WEAR, cadastrado sob o CNPJ: 28.833.760/0001-07, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o pedido de Autorização Ambiental para atividade de mineração temporária no seguinte endereço: Chácara Sonho Verde, Zona Rural, TO 222, Km 3.5, CEP: 77.000-000 – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.